Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

Assinado por : **CRISTINA MARIA PINTO ALBUQUERQUE**
Num. de Identificação: BI084588284
Data: 2020.06.02 19:42:30 Hora de Verão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

UNIVERSIDADE ABERTA
www.uab.pt

1 2 9 0
UNIVERSIDADE D COIMBRA

DESPACHO CONJUNTO Nº 01/VR/UAb/VR/UC/2020

Abertura do Curso de Doutoramento em Álgebra Computacional

Sob proposta dos órgãos competentes da Universidade Aberta e da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis nº42/2005 de 22 de fevereiro e nº74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº107/2008, de 25 de junho e nº230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº115/2013 de 7 de agosto, e Decreto-Lei nº63/2016 de 13 de setembro, com acreditação na A3ES com o nºNCE/16/00001, de 19 de outubro de 2016, e o registo na DGES nºR/A-Cr130/2016, do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em DR 2ª série – nº117, de 20 de junho de 2017 e do Regulamento Académico da UC, publicado no DR 2ª série- nº 116, de 17 de junho de 2015, com alterações introduzidas pelo Despacho n.º 755/2019, publicado no DR n.º 12/2019, de 17 de janeiro de 2019, determinamos, no que se refere à 4ª edição do Doutoramento em Álgebra Computacional o seguinte:

1. As condições de acesso ao Doutoramento em Álgebra Computacional são as seguintes:

   1.1 ser titular do grau de mestre ou equivalente legal, nas áreas de matemática ou informática;
   1.2 ser titular do grau de licenciado, ou equivalente legal, das áreas de matemática ou informática, ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização do doutoramento, pelo Conselho Científico da Universidade Aberta e pelo Conselho Científico da Faculdade e Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sob proposta do júri de seleção dos candidatos definido no artigo 22 deste despacho;
   1.3 ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da Universidade Aberta e pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sob proposta do júri de seleção dos candidatos definido no artigo 22 deste despacho, como atestando capacidade para a realização do doutoramento.

2. O Doutoramento em Álgebra Computacional é um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 240 ECTS.
3. A frequência do Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador; (iii) conhecimentos de inglês a nível da compreensão, leitura e expressão escrita e oral.
4. O doutoramento em Álgebra Computacional é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, adiante designada "curso", constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 180 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento do curso deste Doutoramento, com média final igual ou superior a 14 valores, e a elaboração e aprovação de um projeto de tese, são condições necessárias para a inscrição na tese de doutoramento. Os detalhes sobre a elaboração e aprovação do projeto de tese podem ser encontrados no Guia do Doutoramento relativo a esta edição.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso e a elaboração da tese poderão ser realizadas a tempo integral ou a tempo parcial.

Assinado por : JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES
Num. de Identificação: BI062396250

Assinado por : CRISTINA MARIA PINTO ALBUQUERQUE
Num. de Identificação: BI084588284
Data: 2020.06.02 19:41:28 Hora de Verão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

8. O Doutoramento tem a duração de oito semestres para a frequência em tempo integral.
9. O Doutoramento tem a duração máxima de catorze semestres para a frequência em tempo parcial conforme explicitado no Guia do Doutoramento relativo a esta edição. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.
10. O plano de estudos inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado no quadro seguinte:

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1º	1º	23015	Lógica	10	Obrigatória
1º	1º	23017	GAP em Grupos e Semigrupos	10	Obrigatória
1º	1º	23019	Programação	10	Obrigatória
1º	2º	23014	Teoria de Semigrupos	10	Obrigatória
1º	2º	23016	Raciocínio Automático	10	Obrigatória
1º	2º	23018	Teoria de Grupos	10	Obrigatória
2º, 3º e 4º	Anual	23020	Tese (2º, 3º e 4º ano)	180	Obrigatória

11. O prazo de candidaturas ao Doutoramento decorrerá entre 2 de junho e 15 de agosto de 2020.
12. As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb a 31 de agosto de 2020.
13. O prazo de reclamações decorrerá de 1 a 8 de setembro de 2020.
14. As listas definitivas dos candidatos admitidos / excluídos e condicionais serão publicitadas no Portal da UAb a 15 de setembro de 2020.
15. O prazo para a inscrição e matrícula no Doutoramento decorrerá de 22 a 29 de setembro de 2020 para o 1º semestre e de 5 a 26 de janeiro de 2021 para o 2º semestre.
16. As atividades letivas têm início a 20 de outubro de 2020 e são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.
17. O número de inscrições neste curso de doutoramento é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 20.
18. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
19. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
20. Nos termos do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento excecionalmente, poderá o Reitor ou quem tenha competências delegadas para o efeito autorizar a admissão de candidatos para o funcionamento do ciclo de estudos.
21. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é estipulado na Tabela de Propinas, devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.

Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250

Assinado por : **CRISTINA MARIA PINTO ALBUQUERQUE**
Num. de Identificação: BI084588284
Data: 2020.06.02 19:43:32 Hora de Verão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

22. As candidaturas são apreciadas por um júri, constituído pelos coordenadores do curso e por dois vogais, um da universidade Aberta e outro da Universidade de Coimbra. Este júri, aprovado pelos órgãos competentes da Universidade de Coimbra e da Universidade Aberta, reunirá e procederá à seleção e seriação dos candidatos no prazo máximo de sete dias após a conclusão do processo de candidatura. A instrução do processo de candidatura encontra-se detalhada no Guia do Doutoramento.

23. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:

    23.1. verificar o cumprimento por parte dos candidatos das condições de admissão ao Doutoramento e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;

    23.2. analisar o interesse explícito do candidato relativamente ao curso, expresso numa carta de motivação;

    23.3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com a experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento;

    23.4. analisar cartas de recomendação de natureza científica, num máximo de duas submetidas por candidato (sendo a entrega destas cartas de natureza opcional);

    23.5. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.

24. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do doutoramento é constituído pelos seguintes membros: Doutora Gilda Maria Saraiva Dias Ferreira (Professora Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta); Doutor Rafael Silva Sasportes (Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta); Doutor Alfredo Manuel Gouveia da Costa (Professor Auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra); Doutor Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida (Professor Auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra).

25. As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) que, no caso dos candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas de doutoramento. As candidaturas efetuam-se *online* na página UAb (https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page).

26. As informações sobre este doutoramento podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Dra. Elisa Antunes, tel.: (+351) 300 007 677, email DAC_dcet@uab.pt, ou através do formulário que se pode preencher usando o link (https://sitcon.uab.pt/). Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas (aos Coordenadores do Curso: na Universidade Aberta, Professora Gilda Ferreira, através do email gilda.ferreira@uab.pt, e na Universidade de Coimbra, Professor Alfredo Costa, através do email amgc@mat.uc.pt).

Lisboa, Universidade Aberta, em 12 de maio de 2020

Coimbra, Universidade de Coimbra, em _____ de maio de 2020

O Vice-Reitor
da Universidade Aberta

A Vice-Reitora
da Universidade de Coimbra

José das Candeias Montes Sales

Cristina Maria Pinto Albuquerque

Assinado por : **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: BI062396250
Data: 2020.06.02 17:08:32+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por : **CRISTINA MARIA PINTO ALBUQUERQUE**
Num. de Identificação: BI084588284
Data: 2020.06.02 19:40:32 Hora de Verão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO